



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 209/2016

Requer informações referentes à Indicação nº 634 de 11/02/2015, que sugere a compra de balanças para aferir a quantidade de produtos fornecidos para a merenda escolar, a todas as Escolas do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por munícipes nos indagando que situação se encontra a referida Indicação;

CONSIDERANDO que, vários munícipes e esse vereador considera importante à aquisição da balança em todas as escolas do Município, devido a grande quantidade de produtos que são enviados para as escolas, para que possam realizar o aferimento conforme o romaneio de entrega, pois em se tratando de dinheiro público, requer a atenção especial para que seja entregue a quantidade exata;

CONSIDERANDO que, depois que protocolamos a referida Indicação já se passou mais de 12 meses e verificamos que as Escolas ainda não possuem a importante ferramenta de aferição para fiscalizar o dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 A administração acha importante que as escolas possuam as referidas balanças?
- 2 Caso tenha acatado a Indicação, já foi feito algum trabalho para a aquisição das balanças, se sim, em que situação se encontra?
- 3 Existe algum prazo para adquiri-las?
- 4 Outras informações que se julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Fevereiro de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
-Solidariedade-
-Vereador-